Divinópolis, 28 de maio de 2025

INDICAÇÃO Nº 1242/2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, a presente indicação, baseado em demandas populares, solicitando a instalação de quebra molas e semáforos próximos à Escola SESI, localizado na Rua Pratápolis, 2, bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG.

VÍTOR COSTA
Vereador e Líder do PT
Câmara Municipal de Divinópolis/MG

Documento assinado digitalmente - 15Q-LDZ-P5W-MD0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a instalação de quebra-molas e semáforos nos arredores da Escola SESI, situada na Rua Pratápolis, nº 2, bairro Bom Pastor, baseado em demandas populares. A urgência dessa medida decorre do intenso fluxo de veículos no local, que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de crianças, pais, professores e demais pedestres que circulam diariamente na região.

Relatos recentes de moradores e responsáveis por alunos da escola demonstram a insegurança constante para travessia, especialmente nos horários de entrada e saída. Ainda, informam que a calçada está tomada pelo mato, forçando os responsáveis a desembarcarem com as crianças diretamente na via, aumentando ainda mais a vulnerabilidade.

Importante destacar que, embora se trate de uma escola da rede privada, a via pública é de responsabilidade do Município, cabendo à Administração zelar pela segurança viária de todos os cidadãos, independentemente da natureza da instituição de ensino que utilizam. A Constituição Federal, em seu art. 227, impõe ao Estado o dever de assegurar, com absoluta prioridade, a proteção da criança e do adolescente, o que inclui, sem dúvidas, a adoção de medidas preventivas para a segurança no trânsito em áreas escolares.

Diante disso, urge a intervenção do Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, para a instalação de quebra-molas e a devida sinalização viária no trecho em questão, de modo a garantir a integridade das famílias que frequentam a Escola SESI e prevenir eventuais acidentes que, lamentavelmente, podem ocorrer a qualquer momento se nenhuma providência for adotada.

VITOR COSTA
Vereador e Líder do PT
Câmara Municipal de Divinópolis/MG

Documento assinado digitalmente - 15Q-LDZ-P5W-MD0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/05/2025 às 12:55:49

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 28/05/2025 às 12:55:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

15Q LDZ P5W MD0